
Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 19-04-2017

ANÚNCIO

CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR DO PORTO

Referência BI.05/2017/UIC/CHP

O Centro Hospitalar do Porto (CHP), abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito das atividades de Investigação do CHP (Referência BI. 05/2017/DEFI/CHP), especificamente para colaborar nos estudos de investigação em desenvolvimento na Unidade de Imunologia Clínica (UIC).

1. Área científica

Imunologia Clínica

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que cumulativamente cumpram os seguintes requisitos de admissão, devidamente documentados:

- Licenciatura em Bioquímica, Biotecnologia, Biologia e Genética;
- Trabalho laboratorial e de investigação em biologia molecular;
- Formação e experiência em ensaios clínicos;
- Conhecimentos da realidade hospitalar na área das doenças autoimunes;
- Domínio de língua inglesa.

3. Fatores preferenciais

Serão valorizadas as candidaturas que demonstrem ter experiência em:

- Atividades de investigação e desenvolvimento, na coordenação e acompanhamento de projetos de investigação na perspetiva molecular e clínica na área da patologia autoimune;
- Experiência e trabalho de interação com grupos de investigação internacionais;
- Coordenação de ensaios clínicos promovidos pela indústria farmacêutica e ensaios clínicos de iniciativa do investigador;
- Submissão regulamentar dos ensaios clínicos às entidades legais em Portugal;
- Organização e domínio no registo, armazenamento e conservação de amostras e produtos biológicos;
- Recolha de dados, documentos, registos e organização dos processos e de bases de dados;
- Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalhos

A atividade a desenvolver visa contribuir, no seio de uma equipa de investigação, em projetos de I&D e no apoio a ensaios clínicos a decorrer na Unidade de Imunologia Clínica, sendo responsável pelas seguintes atividades:

- Coordenação e acompanhamento dos estudos, comunicação com outros grupos associados aos projetos, promotores dos ensaios clínicos, *coordinator research organizations (CROs)* e comissão de ética;
- Coordenação dos elementos da equipa de investigação para a realização das visitas dos doentes incluídos e colheitas de sangue, de acordo com agendamentos, convocatórias e protocolos dos estudos;
- Recolha e organização de todos os documentos e dados essenciais à caracterização das amostras, organização, registo, processamento e armazenamento das colheitas efetuadas;
- Organização, processamento e envio de todas as amostras e exames recolhidos para laboratórios locais ou centrais;
- Recolha e organização de dados e todos os documentos fonte; preenchimento dos cadernos e recolha de dados (*CRFs*);
- Registo e resposta adequada e atempada a todas as questões relacionadas com eventos adversos e eventos adversos graves (*AEs/SAEs*); preenchimento e arquivo da documentação dos estudos e ensaios, preparação e acompanhamento de visitas de monitorização, acompanhamento ou auditoria e resolução de questões suscitadas pela monitorização (*queries*).

5. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de Agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro Hospitalar do Porto (CHP), sob a orientação científica do Prof. Doutor António Marinho, Assistente Hospitalar Graduado da UIC/CHP.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Junho de 2017, podendo ser prorrogada anualmente por um total de 36 meses.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O valor mensal da bolsa é de 980,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

9. Métodos de seleção

A seleção do bolseiro será efetuada através de Avaliação Curricular (AC), aplicando uma escala de pontuação máxima até 20 valores, de acordo com os critérios determinados pelo júri de seleção.

Nos casos em que a classificação obtida na avaliação curricular resulte em empate de classificação dos candidatos, ordenados em posição de poderem ocupar a vaga posta a concurso, será realizada entrevista (E) como critério de desempate.

A entrevista visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação final dos candidatos que realizem entrevista para desempate da classificação obtida na avaliação curricular, será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,5 \times \text{AC} + 0,5 \times \text{E}$$

10. Composição do júri de seleção

Presidente: Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI) do CHP

Vogais efetivos

Primeiro vogal: Prof. Doutor António Marinho, Médico Assistente Hospitalar Graduado da Unidade de Imunologia Clínica (UIC)

Segundo vogal: Prof.ª Doutora Ana Martins da Silva, Médica Assistente Hospitalar Graduada do Serviço de Neurologia

Vogais suplentes

Primeiro vogal: Prof.ª Doutora Isabel Almeida, Médica Assistente Hospitalar Graduada da Unidade de Imunologia Clínica (UIC)

Segundo vogal: Prof. Doutor Tiago Torres, Médico Assistente Hospitalar Graduado do Serviço de Dermatologia

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais de avaliação serão publicitados, na página de Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixados no *placard* do DEFI/CHP, através de lista ordenada, por nota final obtida, sendo o candidato selecionado notificado através de *email*.

12. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto de 10 a 24 de Maio de 2017. (mínimo de 10 dias úteis)

As candidaturas devem ser obrigatoriamente enviadas por *email* (diretora.defi@chporto.min-saude.pt), em simultâneo com uma das seguintes formas:

- a) Entregues pessoalmente, no Secretariado do Departamento de Ensino, Formação e Investigação do CHP, entre as 09 horas e as 16 horas, sita no Hospital de Santo António, Largo do Prof. Abel Salazar, 4099-001 Porto;
- b) Remetidas por via postal para o Departamento de Ensino, Formação e Investigação, Hospital de Santo António/Centro Hospitalar do Porto, Largo do Prof. Abel Salazar, 4099-001 Porto.

13. Documentos de candidatura (obrigatórios)

- a) Carta de motivação, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, na qual devem demonstrar os motivos de adequação da sua candidatura ao perfil exigido, identificar o concurso através da referência BI.05/2017/UIC/CHP, o nome completo, número do cartão de cidadão e de identificação fiscal, residência ou endereço de contacto, telefone ou telemóvel e endereço eletrónico de contacto.
- b) Cópia dos documentos que comprovem a posse dos requisitos de admissão exigidos no ponto 2.
- c) *Curriculum vitae*, documentando pormenorizadamente a experiência prévia do candidato.
- d) Outros documentos que entendam relevantes para apreciação do seu mérito.

Não serão considerados documentos entregues depois de decorrido o prazo anunciado no presente anúncio.